

## PORTARIA N. 12/2024

### PORTARIA Nº 12, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a Instituição da Equipe de Transição de mandato de Presidente da Câmara Municipal de Frutuoso Gomes/RN, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - RN**, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 8º, da Resolução TCE/RN n. 034/2016 e alterações posteriores, pela presente,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a equipe de transição de mandato do Presidente da Câmara Municipal de Frutuoso Gomes/RN, composta por 3 (três) membros, em consonância com a Resolução TCE/RN n. 034/2016, na forma disposta a seguir:

- **Vera Lúcia Mafaldo de Oliveira** (contabilista) - representando a área Contábil;
- **Kleberson Alves dos Santos** (Controle Interno) - representando a área de Controle Interno;
- **Francisco Douglas da Silva** (Chefia de Gabinete) - representando a área do Gabinete da Presidência.

Parágrafo Único. A Coordenação da Equipe de Transição competirá a Contabilista da Câmara VERA LÚCIA MAFALDO DE OLIVEIRA, nos termos do art. 3º, §1º, da Resolução TCE/RN n. 034/2016.

Art. 2º. Os membros da equipe de transição pautarão seu trabalho com base na Resolução TCE/RN n. 034/2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Frutuoso Gomes/RN, 21 de novembro de 2024.

**NIGUIE VANTIE TOMAZ DE ANDRADE**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Niguiê Vantiê Tomaz de Andrade

**Código Identificador:** 76340054